



EDITAL PROEPE/PROAP 4/2021

DIVULGA O RESULTADO E CONVOCA PARA A MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO 5.º E 6.º SEMESTRES DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, DESTINADAS A TRASFERÊNCIA EXTERNA NO 1.º SEMESTRE DE 2021.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no art. 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital PROEPE/PROAP 59/2020, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Fica divulgado o resultado e convocados para matrícula os candidatos relacionados a seguir, aprovados no processo seletivo de preenchimento de 2 vagas remanescentes para o 5.º semestre e 3 vagas remanescentes para o 6.º semestre do curso de Medicina, currículo 0003-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

5.º SEMESTRE	
Amanda Medeiros de Lucena	Convocada 1.ª chamada
Fernanda Stofell Covalani	Convocada 1.ª chamada

LISTA DE ESPERA – 5.º SEMESTRE	
Ana Lara Gimenes Oliani	
Felipe Ferraz de Campos	

6.º SEMESTRE	
João Paulo de Melo Andreta	Convocado 1.ª chamada
Mariana Camargo Soares	Convocada 1.ª chamada
Lucas Almeida Capozzi	Convocado 1.ª chamada



Art. 2.º Os candidatos aprovados e convocados em 1.ª chamada deverão efetuar a sua matrícula nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, eletronicamente, conforme cronograma do Edital PROEPE/PROAP 59/2020.

§ 1.º Sendo a matrícula o ato que cria vínculo do aluno com a USF e com o Curso de Medicina, será considerado matriculado o candidato convocado que realizou o pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade.

§ 2.º Após a matrícula, deverão ser entregues, via protocolo online, upload dos seguintes documentos digitalizados:

- I. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, obrigatórios a partir dos 18 anos;
- II. Prova de que está em dia com as obrigações militares, obrigatória para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos;
- III. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- V. Comprovante de endereço.

Art. 3.º Se o candidato convocado à Transferência Externa não realizar a matrícula nas datas previstas, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera.

Art. 4.º Aos candidatos classificados que não efetuarem matrícula, não será concedido o direito a qualquer devolução de taxas.

Art. 5.º Os candidatos desclassificados por não atenderem aos requisitos do Edital PROEPE/PROAP 59/2020 estão relacionados a seguir.

5.º SEMESTRE
Isabela Lapena Barreto
Luis Eduardo Dias Carvalho de Alencar
Isabela Pietra Montagnini

6.º SEMESTRE
Nathália Duran de Souza
Rhada Ale El Kadri
Júlia Cristhina Monteiro Klock



Art. 6.º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvida a Comissão Avaliadora.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de fevereiro de 2021.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento